Ofício nº 0685/2015_CNM_BSB

Brasília, 22 de junho de 2015.

A Sua Excelência, a Senhora
Dilma Vana Rousseff
Presidenta da República
Palácio do Planalto
Brasília/DF

Presidência da República
CODOC/DIPRO/PROTOCOLO
22 JUN 2015
Hora: 15 : 25
Func.:

Valdecir Oliveira Costa
Assistente – CODOC

Assunto: **Aumento do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) vem por intermédio deste ofício, solicitar a especial atenção do Governo Federal do Brasil, sobre o aumento de 0,5% do Fundo de Participação dos Municípios a ser credito até o dia 10 de julho deste ano.

2. Em toda a negociação com o governo brasileiro para a aprovação deste aumento, os prefeitos(as), capitaneados pela CNM, pleitearam que o percentual fosse incidente sobre o total da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto de Produtos Industrializados (IPI) do período de um ano. Logo, como o crédito será em julho, o percentual teria que ser aplicado sobre o total da arrecadação de julho/2014 a junho/2015. Na última reunião, a Subchefia de Assuntos Federativos reconheceu que este foi o pleito tratado com o Ministro Mantega e a Vossa Excelência, Presidenta Dilma Rousseff.

3. Todavia, há uma interpretação da Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o parágrafo terceiro da Emenda Constitucional, que o período aplicado será o de janeiro/2015 a junho/2015.

4. Motivado por este entendimento, a CNM solicita que a Presidência da República mantenha o acordado e repasse a diferença na forma de um novo Apoio Financeiro aos Municípios (AFM). O valor previsto para este AFM é de R$ 1 bilhão, que corresponde aos seis meses que ficaram faltando neste próximo crédito.

5. Renova-se os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski
Presidente